



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 171/2004

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

### DECRETA;

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230007.2.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS		
3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
123610023.2.072 – ENSINO SUPLEMENTAR		
3.3.90.00.00.0000.198 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
123610023.2.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
3.3.90.00.00.0000.362 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
133920029.3.048 – CONCLUSÃO CASA DA CULTURA		
4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
267820044.2.068 – OFICINA E GARAGEM		
3.3.90.00.00.0000.616 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
267820044.2.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
3.3.90.00.00.0000.625 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	50.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>98.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS


041220007.2.009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

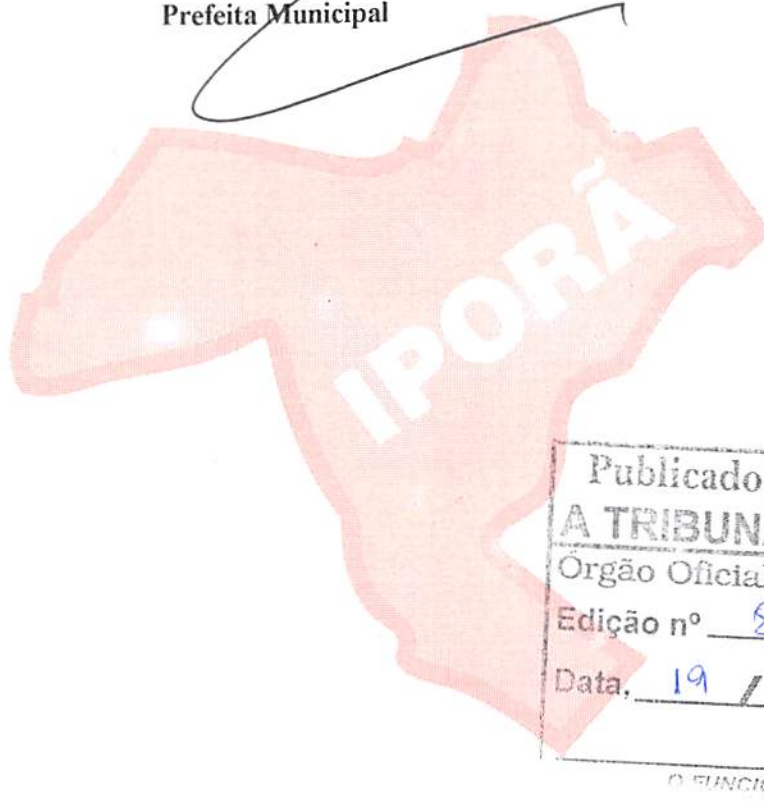
3.1.90.00.00.0000.152 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 98.000,00


**TOTAL.....R\$ 98.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8929</u>
Data, <u>19</u> / <u>11</u> / <u>04</u>
 O FUNCIONÁRIO